

PORTARIA Nº 3756/2018

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Juliana Campos Martins

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Juliana Campos Martins requerendo a concessão de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção Atividades Pré Escolar, pelo prazo de 30.07.2018 a 31.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de julho de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal